



**ATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2023, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.**

***ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA, no uso das atribuições legais tendo em vista o dispositivo no Inciso I, do artigo 4º do Ato Administrativo nº 19 de 11 de novembro de 2022, resolve:

**Art. 1º** - Fica a ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA, autorizada a realizar a abertura do Orçamento vigente de 2023, aprovado em assembleia ordinária, em 11 de novembro de 2022, para fins de abertura de crédito adicional especial por anulação parcial de dotação orçamentária, nos termos do Inciso II do art. 41, c.c. artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.

**Art. 2º**- Os recursos que custearão a abertura do presente crédito adicional especial no valor de **R\$60.000,00** (Sessenta mil reais), por fonte de recurso de anulação parcial de dotação, a classificação orçamentária e programática, bem como as criações das dotações para atenderem o objeto desta, está evidenciado nesta proposta orçamentária da seguinte forma:

**ESPECIAL**

10.10.04.122.7001.2.0011.3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais ..... R\$ 60.000,00

**SUBTRAÇÃO**


10.20.04.122.7002.2.0012.3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas ..... R\$ 7.050,00  
10.20.04.122.7002.2.0012.3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais ..... R\$ 2.431,00  
10.20.04.122.7002.2.0014.4.4.90.51.00 – Obras e Instalações ..... R\$ 5.000,00  
10.20.04.122.7002.2.0018.3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas ..... R\$ 3.258,00  
10.20.04.122.7002.2.0018.3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais ..... R\$ 1.124,00  
10.20.04.122.7002.2.0022.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ ..... R\$ 14.268,00  
10.30.04.122.5003.2.0023.3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas ..... R\$ 9.750,00  
10.30.04.122.5003.2.0023.3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais ..... R\$ 3.364,00  
10.40.04.122.5002.2.0024.3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas ..... R\$ 10.227,00  
10.40.04.122.5002.2.0024.3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais ..... R\$ 3.528,00

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições em contrário, este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia - MG, 24 de Fevereiro de 2023.

  
**LINDOMAR AMARO BORGES**  
PRESIDENTE

  
**MARIA MARTINS PEDROSA**  
SECRETÁRIA EXECUTIVA

  
**LAURENTINA PEREIRA DE ARAUJO**  
CONTADOR /CRC MG 098579/O-8

Decreto Nro.: 00010

le Registro de Decreto

Data: 24-02-2023

... Especial

Exercício : 2023

ec ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

... Alterações Orçamentárias

**CRÉDITOS**

**DÉBITOS**

Conta	Classificação	Valor	Seq	Conta	Classificação	Valor
044	10 010 000 04	7.050,00	1	0012	3 1 90 11 00 00 01 0501 0000 0000	7.050,00
044	10 010 000 04	2.431,00	2	0012	3 1 90 13 00 00 01 0501 0000 0000	2.431,00
044	10 010 000 04	5.000,00	3	0014	4 4 90 51 00 00 01 0501 0000 0000	5.000,00
044	10 010 000 04	3.258,00	4	0018	3 1 90 11 00 00 01 0501 0000 0000	3.258,00
044	10 010 000 04	1.124,00	5	0018	3 1 90 13 00 00 01 0501 0000 0000	1.124,00
044	10 010 000 04	14.268,00	6	0022	3 3 90 39 00 00 01 0501 0000 0000	14.268,00
044	10 010 000 04	9.750,00	7	0023	3 1 90 11 00 00 01 0501 0000 0000	9.750,00
044	10 010 000 04	3.364,00	8	0023	3 1 90 13 00 00 01 0501 0000 0000	3.364,00
044	10 010 000 04	10.227,00	9	0032	3 1 90 11 00 00 01 0501 0000 0000	10.227,00
044	10 010 000 04	3.528,00	10	0032	3 1 90 13 00 00 01 0501 0000 0000	3.528,00
		<b>60.000,00</b>	<b>TOTAL:</b>		<b>60.000,00</b>	

L: